



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 002/2024

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Ventania, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Art. 1º Conceder 20 dias férias ao servidor efetivo abaixo discriminado, no período de 09 a 28 de janeiro de 2024, sendo 10 dias indenizados:

GILSON SOARES DE AGOSTINHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, em 09 de janeiro de 2024.

PUBLICADO
Jornal Rio das Américas

Edição nº 34655 folha 14

Data: 10 / 01 / 2024


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

PUBLICADO
Jornal Rio das Américas

Edição nº 796 folha 3

Data: 10 / 01 / 2024